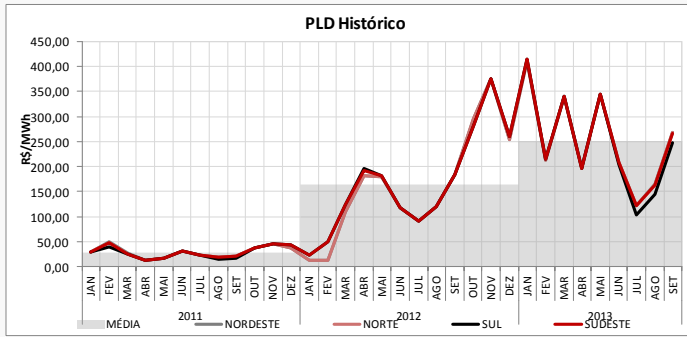
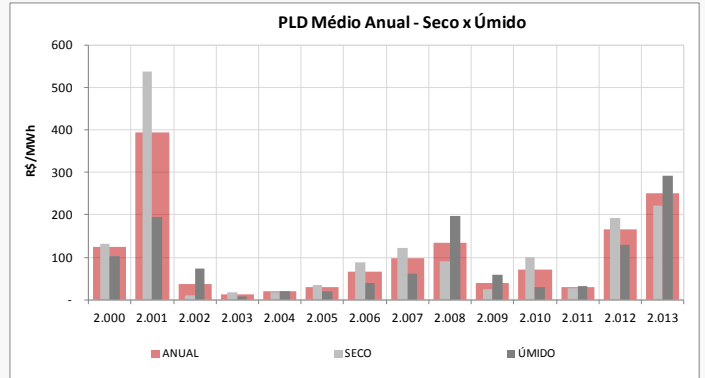
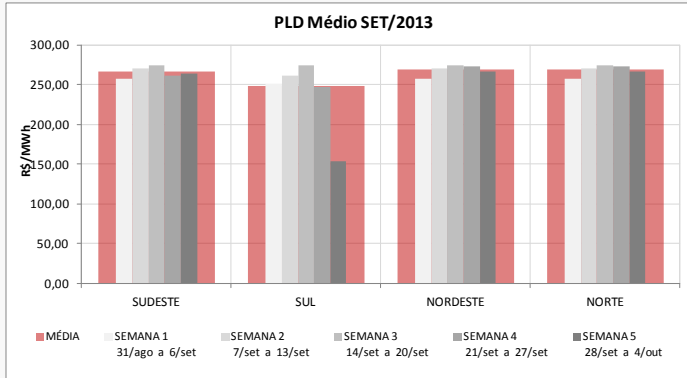


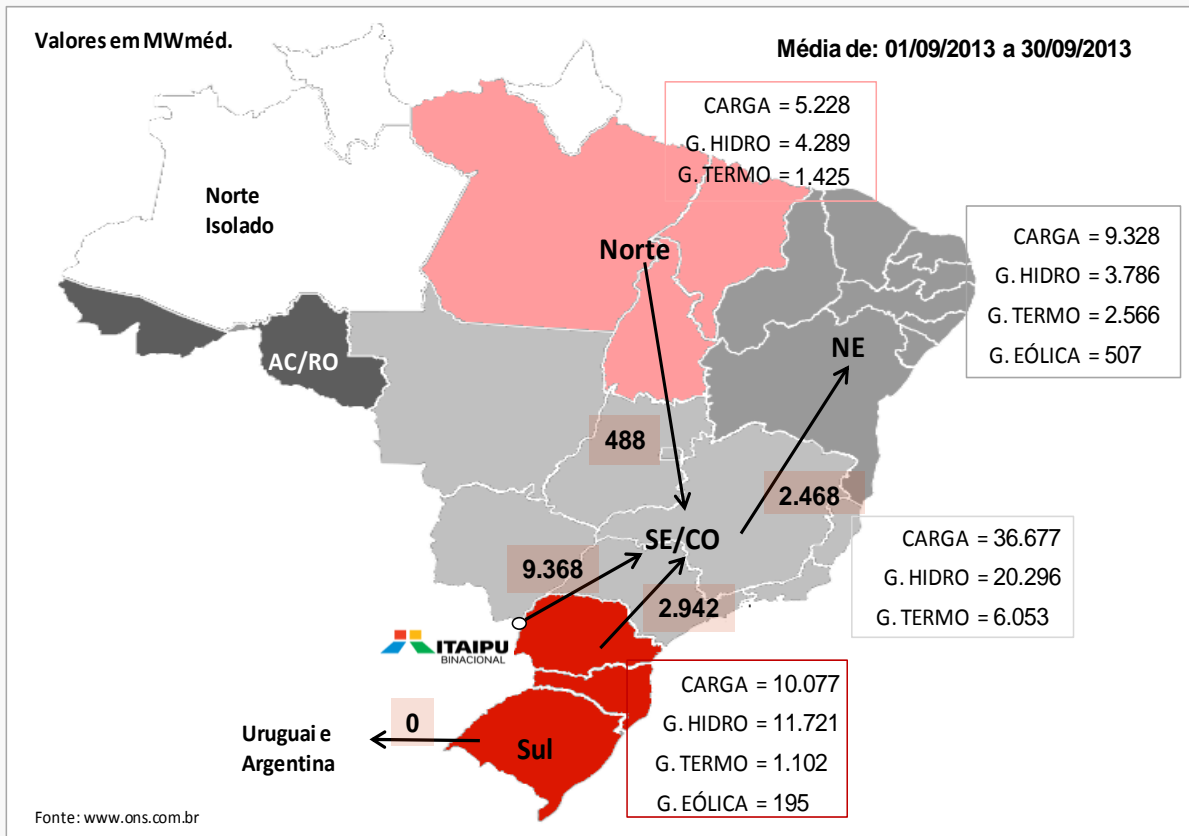
Preço de Liquidação das Diferenças

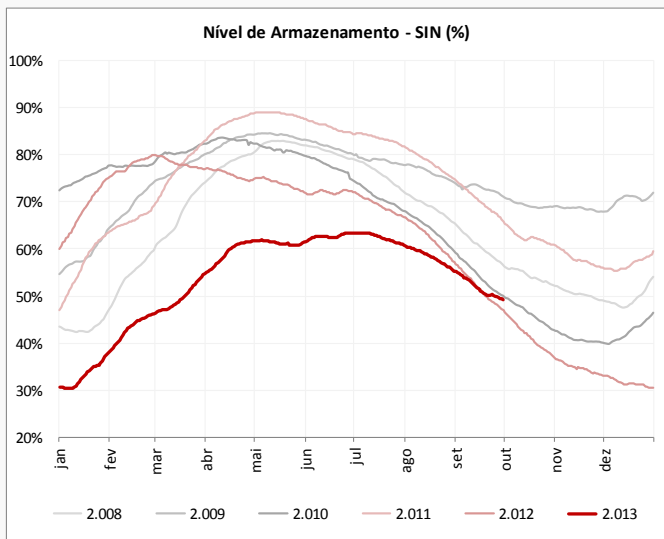
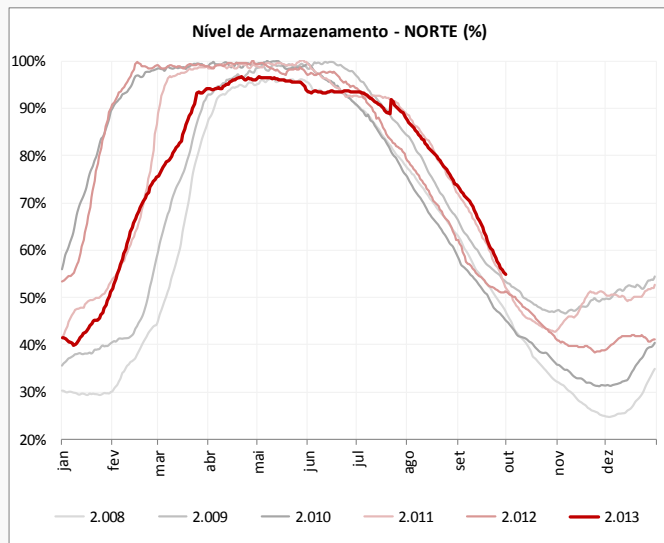
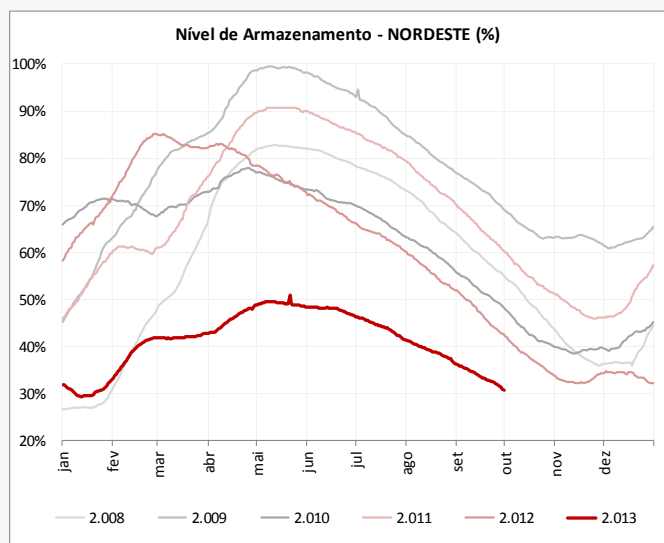
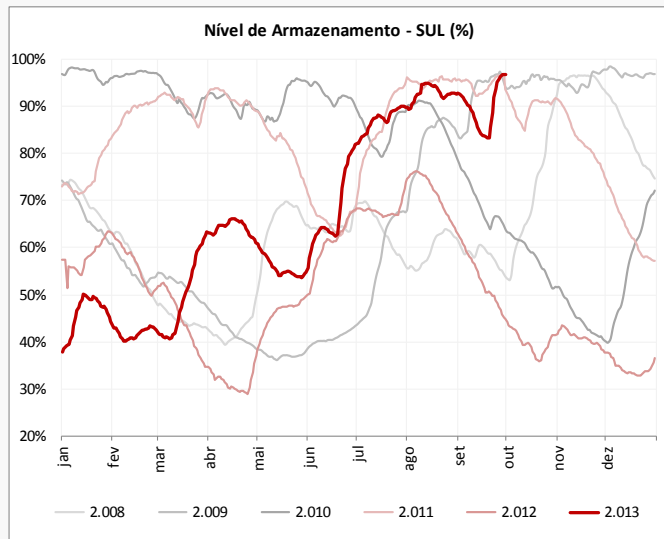
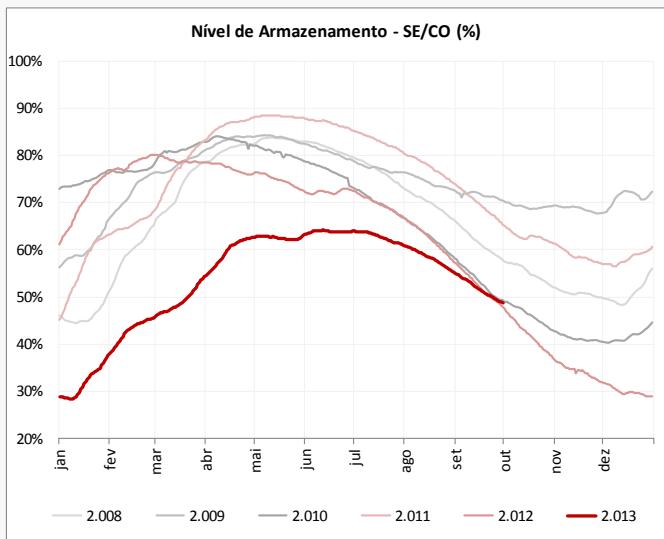


Comentários: O primeiro gráfico sobre PLD apresenta a evolução semanal do índice e ao fundo a média mensal de cada submercado. Como ocorreu no mês passado, a média mensal dos submercados foi praticamente igual, com uma maior variação ocorrendo na região Sul. Com a utilização da metodologia CVaR, o PLD médio ficou acima dos R\$ 250/MWh, algo que não acontecia desde o mês de maio de 2013. Em relação ao ano de 2013, segue como o segundo maior PLD médio anual, somente sendo ultrapassado pelo ano de 2001 quando decretaram o racionamento.

Última atualização: 30/09/2013
Fonte dos dados: www.ccee.org.br

Intercâmbio de Energia entre Submercados

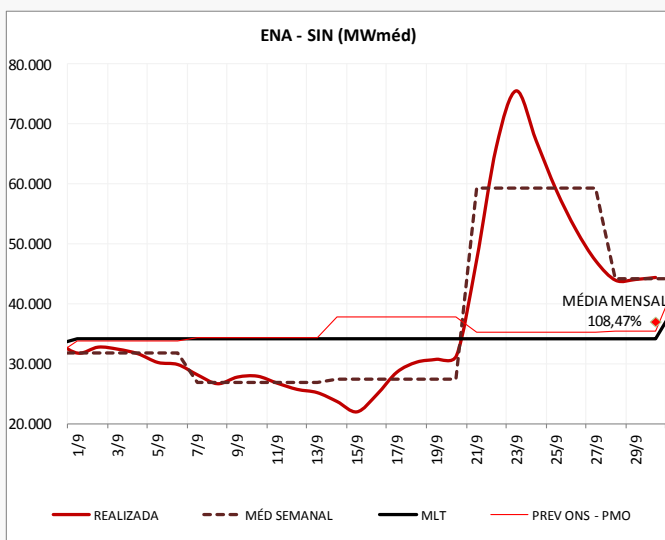
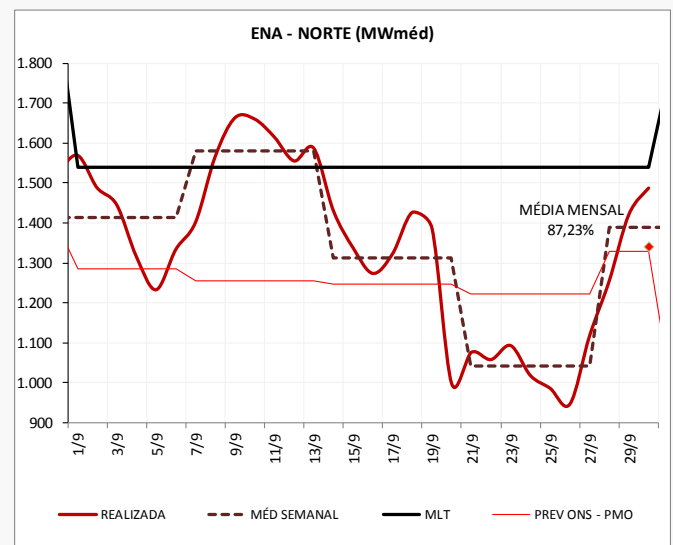
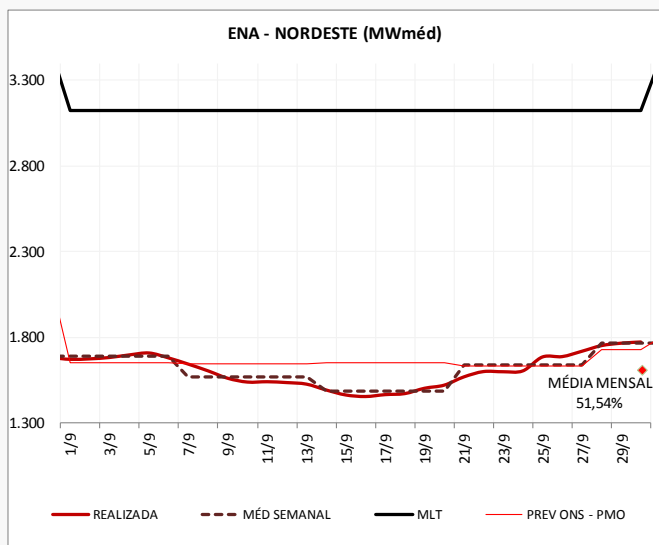
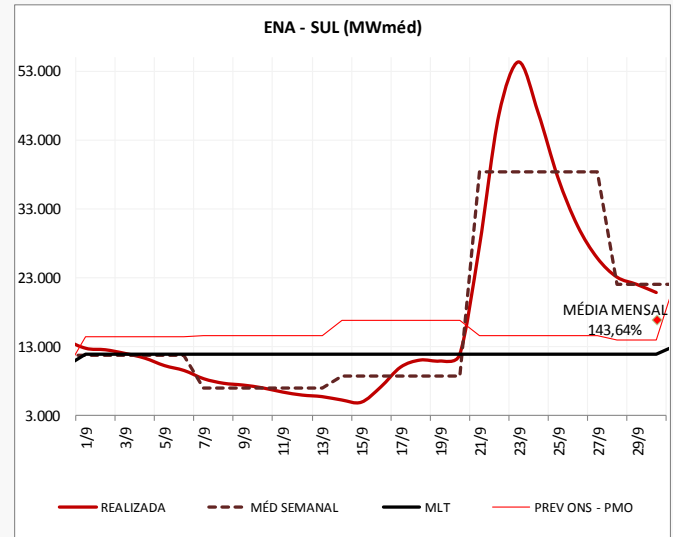
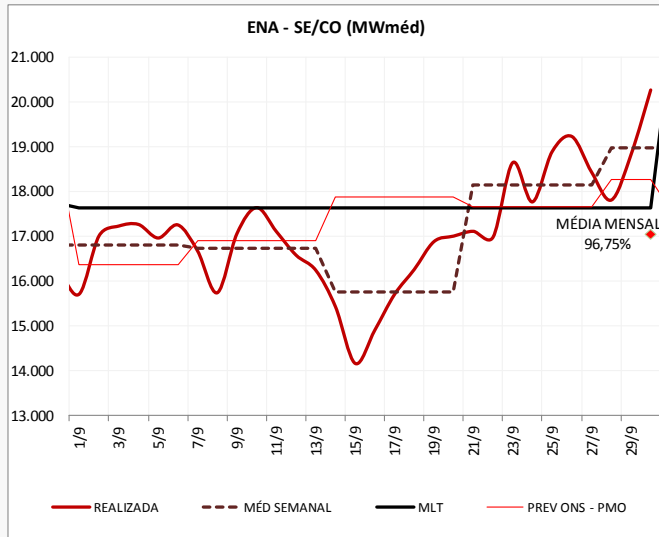


Reservatórios


ARMAZENAMENTO [%]					
SUBMERCADO	SE/CO	S	NE	N	SIN
VERIFICADO EM 2013	48,84%	96,89%	30,86%	54,85%	49,17%
VERIFICADO EM 2012	47,89%	44,78%	42,63%	51,19%	46,89%
DIFERENÇA (2013-2012)	1,0%	52,1%	-11,8%	3,7%	2,3%

Comentários: O nível de armazenamento nos subsistemas indica a quantidade de água nas bacias hidrográficas com possível aproveitamento energético. Em relação ao mês passado, houve diminuição dos níveis em todos os submercados, com exceção do submercado sul, devido ao elevado índice de chuvas. Em comparação com 2012 o mês de setembro apresentou diminuição dos níveis somente na região Nordeste, e aumento dos níveis nas demais regiões. Pela primeira vez no ano de 2013, os volumes armazenados no SIN superaram os de 2012.

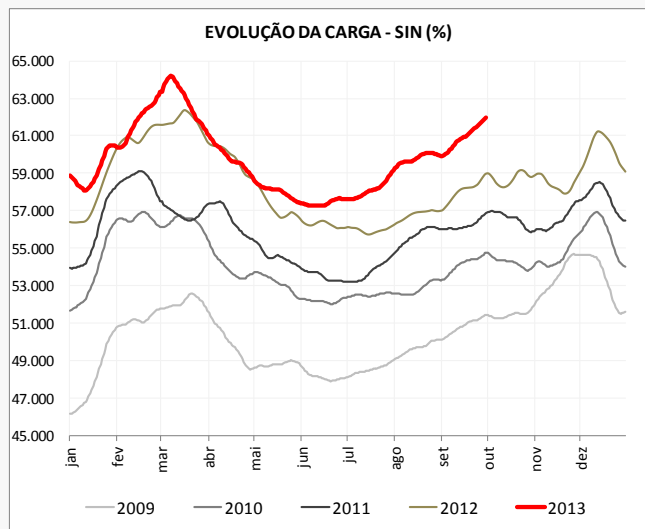
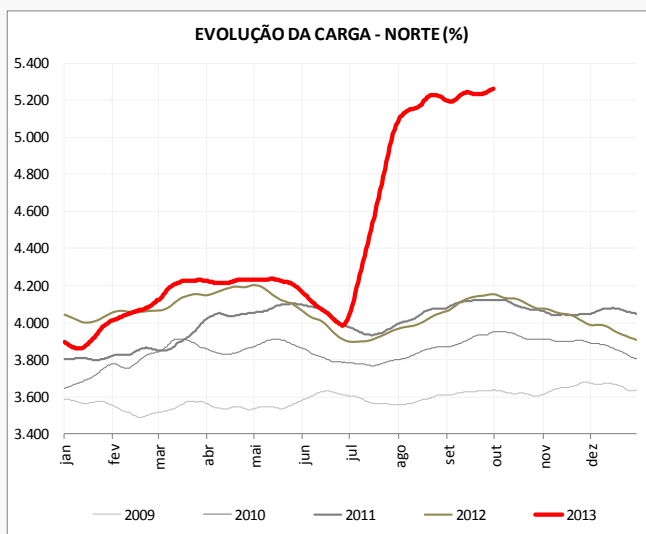
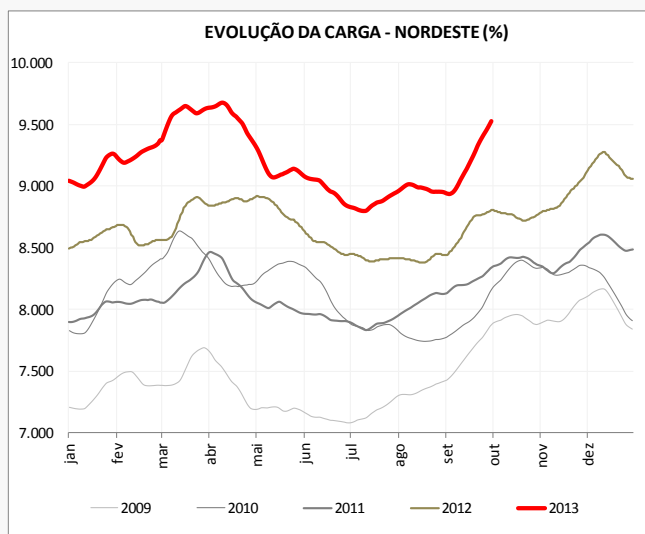
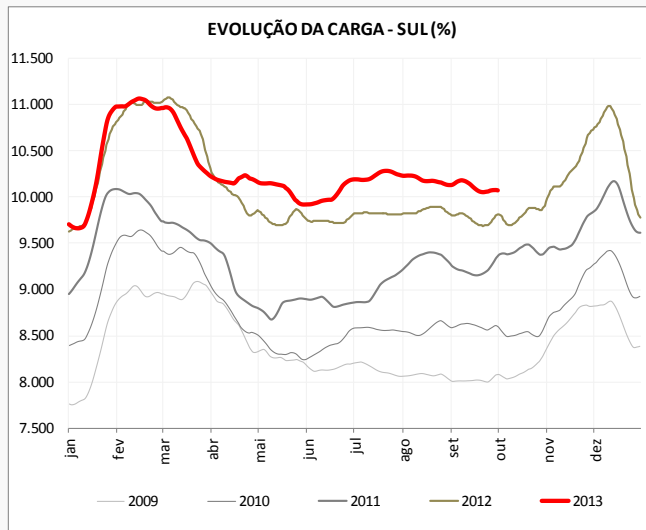
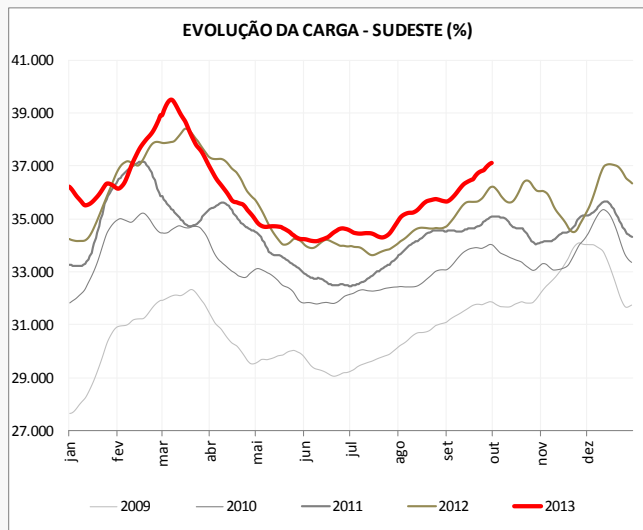
Última atualização: 30/09/2013
Fonte dos dados: www.ons.com.br

Energia Natural Afluente


ENERGIA NATURAL AFLUENTE - ENA					
SUBMERCADO	SE/CO	S	NE	N	SIN
MÉDIA DO MÊS (MWmed)	17.070	17.037	1.610	1.342	37.058
MLT (MWmed)	17.643	11.861	3.123	1.538	34.166
MÉDIA DO MÊS (%)	96,75%	143,64%	51,54%	87,23%	108,47%

Comentários: A Energia Natural Afluente representa a chuva que recompõe os volumes dos reservatórios para a produção da eletricidade. Com relação à média histórica, somente a região Sul conseguiu um desempenho superior. Mesmo com o resultado abaixo da média histórica, nas duas últimas semanas do mês houve um aumento da ENA em todos os submercados, consequentemente elevando a ENA no SIN, que fechou o mês com valores acima de 8% em relação à média histórica.

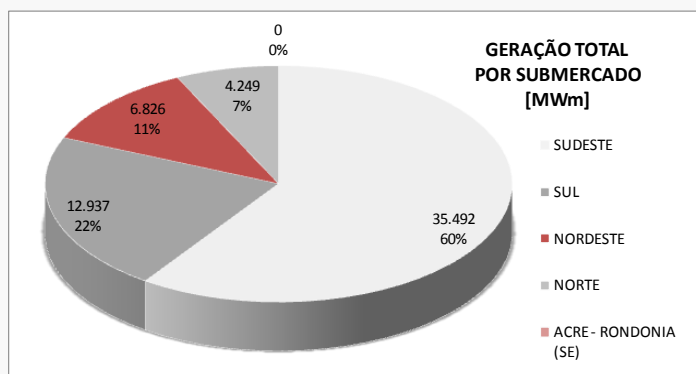
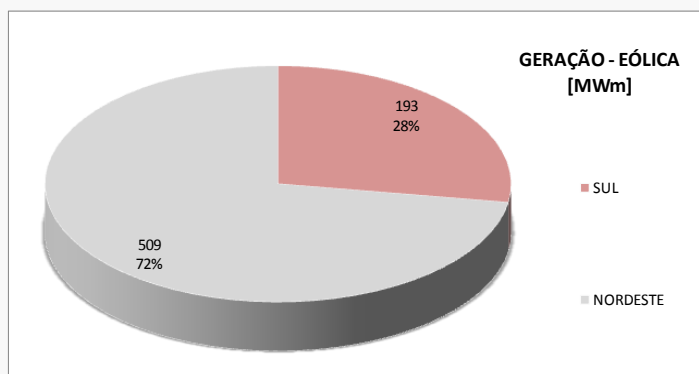
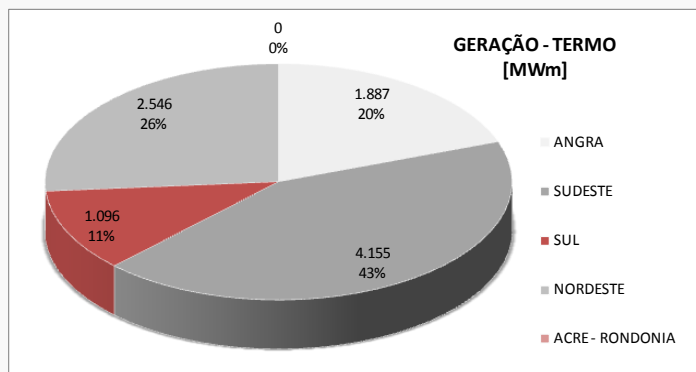
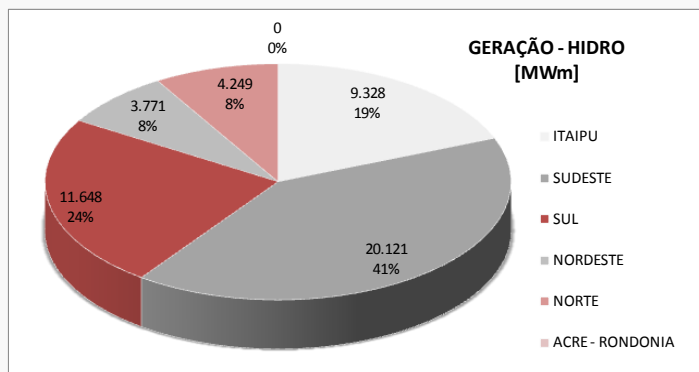
Última atualização: 30/09/2013
 Fonte dos dados: www.ons.com.br

Carga


EVOLUÇÃO DA CARGA [MWméd]					
SUBMERCADO	SE/CO	S	NE	N	SIN
VERIFICADA EM SET/2013	36.457	9.988	9.281	5.211	60.936
VERIFICADA EM AGO/2013	35.806	10.224	8.980	5.236	60.246
VERIFICADA EM SET/2012	35.418	9.593	8.725	4.130	57.867
DESVIO SET/2013 - AGO/2013	1,82%	-2,31%	3,35%	-0,48%	1,15%
DESVIO SET/2013 - SET/2012	2,93%	4,12%	6,37%	26,16%	5,30%

Comentários: Em relação ao mês anterior pode ser observado um acréscimo considerável no valor médio da carga nas regiões Sudeste/Centro-Oeste e principalmente Nordeste, e diminuição nas regiões Sul e Norte. Se comparado ao mesmo período do ano passado, mais uma vez todas as regiões registraram aumento da carga, com o SIN registrando um acréscimo de 5,3%.

Última atualização: 30/09/2013
 Fonte dos dados: www.ons.com.br

Geração


GERAÇÃO POR FONTE [MWméd]						
SUBMERCADO	SE/CO	S	NE	N	SIN	%
HIDRO	29.449	11.648	3.771	4.249	49.117	82,5%
TERMO	6.043	1.096	2.546	-	9.685	16,3%
EÓLICA	-	193	509	-	702	1,2%
TOTAL	35.492	12.937	6.826	4.249	59.504	100,0%

Comentários: Os gráficos acima apresentam o comportamento da geração média no mês de setembro de 2013. O mês de setembro registrou um aumento de 0,3% na geração eólica, registrando a maior geração eólica de 2013, uma diminuição de 0,1% na geração térmica e diminuição de 0,4% na geração hidráulica ainda com os níveis armazenados muito comprometidos.

Ultima atualização: 30/09/2013
 Fonte dos dados: www.ons.com.br

Considerações

As usinas Angra 1 e Angra 2 alcançaram no dia 09 de setembro a maior geração de sua história, com 2022 MW. Devido a baixa temperatura da água do mar, que aumenta a eficiência térmica dos sistemas, as usinas conseguiram operar com potência maior do que a do projeto: Angra 1, de 640 MW alcançou 647 MW, e Angra 2, de 1350 MW atingiu 1375 MW.

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região ordenou, no dia 18 de setembro, a paralisação das obras da hidrelétrica de Teles Pires, sob pena de multa de R\$ 500 mil por dia de descumprimento. A paralisação atende ao pedido do Ministério Público Federal e do Mato Grosso, pela falta de estudos de componente indígena. Segundo o MPF, os estudos foram previstos como obrigação pelo Ibama mas, em vez disso, a Empresa de Pesquisa Energética (EPE) teria copiado estudos de outras duas hidrelétricas (São Manoel e Foz de Apiacás, no mesmo rio). A obra só poderá recomeçar depois de realizado a análise sobre o impacto aos indígenas. O licenciamento ambiental terá que ser reiniciado a partir da etapa das audiências públicas.

Os representantes da concessionária responsável pela construção e operação da hidrelétrica de Santo Antônio (3150 MW) aprovaram no dia 24 de setembro o projeto de ampliação da usina, com investimento estimado de R\$ 1,5 bilhão, implementação de seis turbinas (aumentando a capacidade da usina para 3569 MW, e da garantia física em 207 MW médios) e aumento da altura do reservatório de 70,5 para 71,3 metros. O ponto polêmico do processo ainda é a exigência da Aneel de cessão compulsória de 24,3 MW médios de garantia física para Jirau, usina localizada também no Rio Madeira e que teria sua geração prejudicada com a ampliação de Santo Antônio.

O Ministério de Minas e Energia aprovou no dia 26 de setembro as diretrizes da sistemática para o leilão A-3, que será realizado dia 18 de novembro de 2013. No certame serão negociados Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado com início de suprimento em 1º de janeiro de 2016, na modalidade por quantidade com prazo de trinta anos para empreendimentos hidrelétricos, e na modalidade por disponibilidade com prazo de vinte anos para empreendimentos de geração a partir de fonte eólica (com potência igual ou superior a 5 MW), fonte solar, termelétrica a gás natural ou a biomassa (com CVU igual ou diferente de zero).